PORTARIA N° 27, de 07 de outubro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 07/10/2024 às 12:49 horas, e registro em livro própio ás folhas 56 Sob o n° 038/2024
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 07 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 1.397, de 06 de outubro de 2024, decreta ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º Ficam prorrogado para o dia 08 de outubro (terça-feira) a atividades da 15ª Reunião Ordinária, nos termos do parágrafo 2º, artigo 12, do Regimento Interno.

Art. 3° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 7 de outubro de 2024.

PEDRO CESAR ALVES CARDOSO:12259536697
Assinado de forma digital por PEDRO CESAR ALVES CARDOSO:12259536697
Dados: 2024.10.07 12:26:08 -03'00'

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente